



núcleo des estudos de população e sociedade

neps

boletim informativo

Núcleo de Estudos de População e Sociedade | Instituto de Ciências Sociais | U.M. | Guimarães | II Série | Nº0 | Dezembro de 2006

■ sumário

EDITORIAL

♦ Isabel dos Guimarães Sá
Directora do Neps

A EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DE PANGIM
(NOVA GOA). ELEMENTOS PARA O SEU
ESTUDO (1720-1830)

♦ Paulo Teodoro de Matos

ENTRE O ARCEBISPADO E O SENHORIO: AS
RELAÇÕES DE D. DIOGO DE SOUSA COM A
COROA

♦ Olinda Alves

OPORTUNIDADE E DISFARCE: ESTRUTURA
SOCIOPROFISSIONAL DA COMUNIDADE CRIS-
TÃ-NOVA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

♦ Aida Maria Oliveira Carvalho

editorial ■ Isabel dos Guimarães Sá

Aparentemente, fez-se pouco no Núcleo de Estudos de População e Sociedade no ano que agora termina. No entanto, se olharmos mais de perto, alguma coisa mudou. A partir de um depósito de publicações de dimensão considerável, fez-se uma divisória, isolando o armazém de uma ampla sala. Nesta última, instalaram-se quatro secretárias, uma generosa doação da Presidência do Instituto de Ciências Sociais em tempos de mudança de instalações para o novo edifício no pólo de Gualtar. Com quatro dos cinco novos computadores que chegaram em finais de 2005, ligados à respectiva impressora, e a uma máquina de digitalização de microfilmes, ganhámos um novo espaço para os nossos

investigadores. Adquirimos também material informático e fotográfico para apoio à investigação e de uso colectivo.

Além das melhorias conseguidas a nível das infra-estruturas, foram adquiridos mais de duzentos livros a serem integrados na Biblioteca dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho no pólo de Azurém, em áreas pertinentes para as temáticas do NEPS: História e Teoria, Demografia Histórica, História da Europa e do Brasil, História Religiosa, entre outras. Para evitarmos o obstáculo das línguas, a esmagadora maioria deles encontram-se em castelhano e em português de Portugal e do Brasil. Entre as obras adquiridas, encontram-se algumas de

consulta imprescindível de cuja aquisição nos orgulhamos: as Memórias Paroquiais de António Carvalho da Costa, os Elementos para a História do Município de Lisboa de Eduardo Freire de Oliveira, e a série completa do Arquivo Histórico Portuguez de Anselmo Braamcamp Freire, em reedição fac-simile anotada pelo próprio autor.

Alguns dos membros do NEPS apresentaram projectos a concurso à Fundação de Ciência e Tecnologia na qualidade de coordenadores, e fomos solicitados a colaborar em projectos de outras unidades de investigação, nas áreas da bio-demografia, da história das populações e da história social. Trata-se de projectos diversificados quanto a temáticas abordadas e aos seus objectivos, mas que no entanto respeitam as linhas de investigação definidas pelo Núcleo. Convocam também um elevado número de participantes, tanto internos como externos. Mais não resta que aguardar o resultado de

um esforço que absorveu grande parte das “férias” dos nossos membros, uma vez que, como sabem, Agosto foi o mês que muitos de nós tivemos livre para elaborar as propostas respectivas.

No próximo ano, de 25 a 28 de Abril, organizamos e recebemos o 2º Simpósio do Projecto Europeu COST A34, subordinado ao tema “The Transmission of Well-Being: Marriage Strategies and Inheritance Systems in Europe (17th–20th Centuries”)), que inclui uma sub-secção destinada a doutorandos europeus e extra-europeus da rede ESTER. Fora do país, estaremos presentes em diversos eventos científicos, de onde se destaca o VIII Congresso da Associação de Demografia Histórica, em Minorca que se realiza de 31 de Maio a 2 de Junho de 2007.

O boletim, de que agora se edita uma nova versão, pretende ser transformado numa revista electrónica aberta à comunidade científica, que, com o apoio de todos, podemos melhorar em

edições subsequentes. Neste primeiro número da segunda série, pretendeu-se publicar alguns trabalhos que nos foram chegando, mas ainda há muito a fazer no sentido de profissionalizar e certificar a revista. Para tal é necessário desenvolver um trabalho de edição colectivo, introduzir o recurso à arbitragem externa e promover a publicação de artigos de autores estrangeiros.

Fora isso, está tudo por fazer: sem que os nossos membros vençam os desafios da internacionalização, o NEPS dificilmente adquirirá o reconhecimento que merece. Não bastam idas a colóquios no estrangeiro: é preciso sobretudo publicar artigos em revistas internacionais com arbitragem. Objectivo que não será difícil de atingir já que os portugueses detêm o instrumento fundamental: uma língua que é falada por milhões de pessoas em todo o Mundo. E ainda, acesso fácil aos meios académicos de língua castelhana. É tempo portanto de fazer opções... ■

A evolução demográfica de Pangim (Nova Goa). Elementos para o seu estudo (1720-1830)¹

Desde inícios do século XVIII a pequena vila piscatória de Pangim começou a destacar-se no seio da província das Ilhas de Goa (Velhas Conquistas), um território de feição marcadamente rural desde a decadência da imponente Velha Cidade, ocorrida entre o século XVII e a primeira metade Setecentista.

Em 1541 os portugueses já aí haviam erguido a ermida

de Nossa Senhora da Conceição – actualmente igreja matriz - ao que não terá sido estranho a sua localização geográfica na margem do rio Mandovi, e a importância histórica do lugar durante vários séculos². É que aí se situava a antiga fortaleza do Idalcão, sede do poder de Adil Shah, antes da conquista portuguesa.

Até inícios do século XIX esta localidade não mais

passava do que um simples bairro da paróquia de São Miguel (Taleigão) que, juntamente com a de Santa Inês, constituía a freguesia de Taleigão³. Em 1759 o então governador do Estado da Índia, Conde da Ega transferiu a sua residência para Pangim. De facto as sucessivas crises epidémicas verificadas desde o século XVII na capital - a Velha Cidade - deixaram-na praticamente despovoada, o que conduziu ao aumento demográfico dos lugares circunvizinhos como Pangim, Ribandar e Panelim.

Neste contexto a vila de Pangim logrou algum dinamismo populacional na segunda metade Setecentista, ainda que modesto. Lembrese que fixação do governador desde 1759 não acarretou a transferência dos principais serviços administrativos do Estado que continuariam a laborar na capital. Só mais



tarde, em 1841, com a capitulação da Velha Cidade enquanto cabeça do Estado da Índia, Pangim ascendeu a cidade e nova sede do território goês.

As fontes existentes nos arquivos civis e eclesiásticos de Goa e as depositadas no Arquivo Histórico Ultramarino, permitem lançar alguma luz sobre como se terá processado a evolução demográfica desta paróquia entre sensivelmente 1720 e 1830. Interessa-nos, por agora, ajuizar sobre os principais suportes heurísticos para tal investigação, bem assim como as principais características demográficas de uma sociedade com diversas especificidades, visto aí coexistirem cristãos naturais, hindus, muçulmanos e alguns portugueses.

A principal adversidade para o estudioso desta temática radica na obtenção de dados fiáveis para a totalidade do efectivo

populacional, o que em grande medida sucede visto residirem no mesmo espaço indivíduos étnica e religiosamente diferenciados. A população cristã, por estar sujeita aos preceitos quaresmais, era alvo de contabilização nos róis de confissão e comunhão, o que nos permite ajuizar da sua evolução ao longo dos tempos. Já a população hindu, apesar de não se encontrar abrangida por esta norma era, também, alvo de indagações

estatísticas. Referimo-nos concretamente à elaboração de diversos mapas da população decretados por ordem régia, como os de 1718, 1753 e de 1776 em diante⁴. A este óbice junta-se a agregação dos efectivos de Pangim na freguesia de Taleigão, pelo que apenas podemos conhecer diferenciadamente os dois segmentos da população – cristãos e não cristãos - em 1720 e 1776-1779.

Quadro 1 – Extracto do numeramento de [1720]

A Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Villa de Pangim desta Ilha de Goa		
Contão se nesta freguesia mil oytocentas seçenta e coatro almas		1864
Item	Sacerdotes naturaes da terra em que entra hum homem branco e o vigario	6
Item	Homens brancos portugueses obrigados ao serviço de Sua Magestade	4
Item	Homens desobrigados	4
Item	Homens brancos filhos da India obrigados ao serviço de Sua Magestade	6
Item	Homens desobrigados	4
Item	Meninos filhos dos portuguezes de dez anos para baixo	7
Item	Molheres brancas	13
Item	Meninas filhas dos portuguezes de dez anos para baixo [sic]	3
		59
	Homens naturaes da terra	
Item	Homens cristãos naturaes da terra	464
Item	Molheres cristãs naturaes da terra	608
Item	Meninos de sete até catorze anos	61
Item	Meninas de sete anos para baixo	116
Item	Meninas de dez anos para baixo	146
Item	Escravos caftas e timores	33
Item	Escravos caftas, chinas e bengalas	180
	Gentios	
Item	Homens	52
Item	Mulheres	54
Item	Meninos	23
Item	Meninas	7
		1864

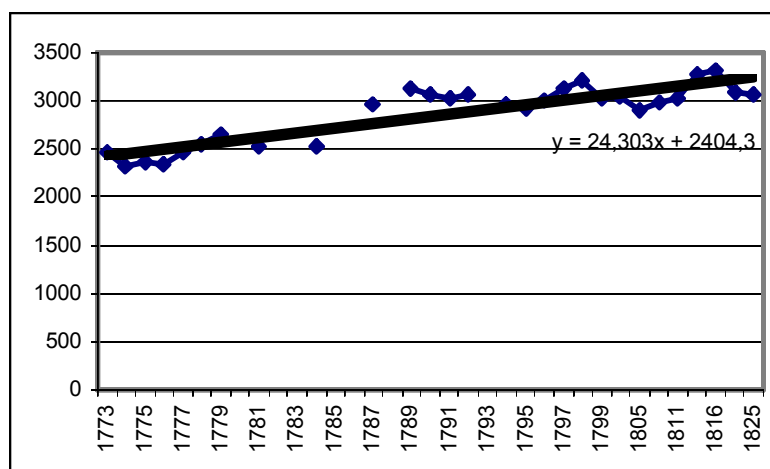
Em 1720, aquando do primeiro numeramento suficientemente detalhado e fidedigno do território de Goa, residiam em Pangim 1864 habitantes, entre 1394 cristãos naturais, 213 escravos, 129 hindus e apenas 106 portugueses⁵. Só em 1776 voltamos a ter informes sobre o número de cristãos (2337) e de 'gentios' (629) totalizando-se 2966 habitantes nesta data.

Entre 1720 e 1776 assistira-se a uma taxa de crescimento anual (T.C.A.) de 0,83%, mas desigual se diferenciados os grupos religiosos. De facto neste período o incremento de cristãos pautou-se em 0,52%, enquanto a minoria hindu ascendia a 2,87%. Na base deste impressionante aumento da população «gentia» estarão, decerto, os efeitos da política Pombalina espelhada na forte tolerância religiosa e no concomitante enfraquecimento da acção inquisitorial.

De acordo com os «róis da cristandade», a população cristã residente registou um acréscimo moderado de 1773 a 1825, ao que corresponde uma T.C.A. de 0,42%. Numa primeira fase situada entre 1773 e 1784 esse incremento foi menos acelerado (T.C.A.M. de 0,21%), seguindo-se um rápido crescimento no último quinquénio da década de 1780 (T.C.A. de 4,37%). Desde o decénio de 1790 até ao final da observação processou-se um crescimento bem mais exíguo, eventualmente hesitante, com uma taxa anual próxima de zero.

No que respeita aos não-cristãos escasseiam, como se referiu, referências. Em 1776-1779, quando são conhecidos os únicos dados desagregados respeitantes a Pangim, a sua percentagem cifrava-se em 22,4%, enquanto a média da freguesia de Taleigão (Taleigão, Pangim e Sta Inês) não excedia os 19%. É de supor que esse quantitativo tivesse aumentado, especialmente no século XIX; em 1790 a percentagem global de Taleigão era de 14,3, enquanto em 1819 se situava nos 38%, muito acima dos 23,5% da província das Ilhas de Goa.

Gráfico 1 – Evolução da população cristã em Pangim (1773-1825)



Com base nos registos paroquiais de Pangim, os mais sistemáticos do território de Goa localizados até ao presente, é possível lançar luz sobre os principais comportamentos demográficos dos cristãos, designadamente a natalidade e mortalidade⁶.

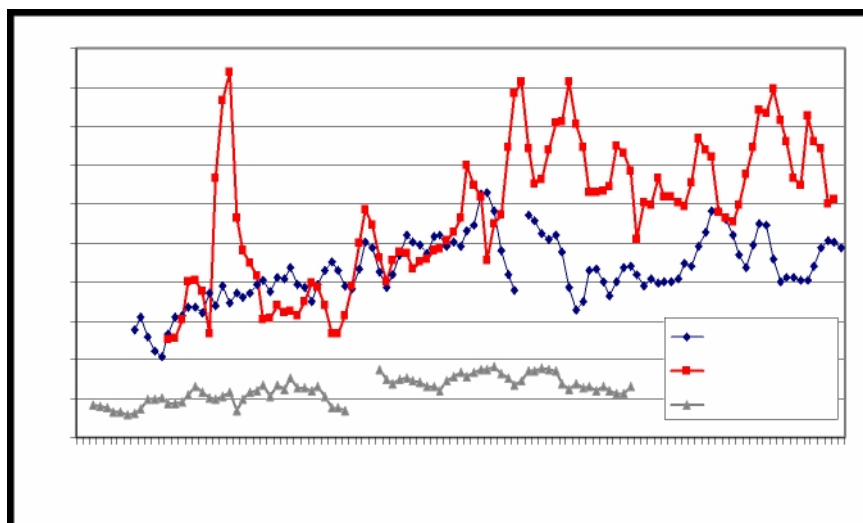
Segundo o gráfico 2, onde se disponibilizam as séries de baptismos, óbitos e matrimónios, vislumbra-se uma evolução dos comportamentos assaz irregular e com um predomínio claro da mortalidade sobre a

natalidade. De facto numa primeira fase, compreendida entre 1727 e 1780, cumpre destacar a proximidade global entre o volume de baptismos e óbitos, correspondendo a um crescimento fisiológico negativo de 3,7 indivíduos por ano. Para tal contribuiu essencialmente a grave crise de mortalidade de 1739-1740, onde o número de óbitos suplantou três vezes o dos baptismos mas, também, a ligeira supremacia de mortes em diversos anos desta observação.

Sensivelmente a partir da década de 1780 desenha-se uma nova realidade caracterizada pelo aumento significativo de óbitos e, inversamente, pela redução da natalidade. Admitindo-se que ambas as séries se aproximariam da realidade, no período situado entre 1780 e 1830 o saldo fisiológico aponta para uma perda de 52 efectivos por ano o que, em função do crescimento demográfico anteriormente descrito, é manifestamente improvável.

De facto, pela análise das séries a partir de 1780 podem-se aventar diversas hipóteses, como uma eventual sub-avaliação dos baptismos, já que não é admissível um crescimento natural negativo durante um período tão amplo. Neste sentido, ainda que se possa contrargumentar a existência de um afluxo de indivíduos como forma de compensar os

Gráfico 2 – Baptismos, óbitos e casamentos na freguesia de Pangim (1718-1830). Médias móveis de 3 anos





paróquias já sondadas da ilha de Goa, como Corlim, Santo Estêvão e São Brás, verificou-se a existência de diversos livros paroquiais com idêntico âmbito cronológico. Este facto, talvez derivado da existência de vários curatos sufragâneos poderá, em alguns, casos perturbar a análise das variáveis demográficas.

Esta interrogação em torno das fontes permanecerá sem resposta adequada até que a metodologia de cruzamento nominativo possa pôr em evidência a qualidade das fontes paroquiais. Nessa altura poderá lograr-se um conhecimento mais aprofundado das variáveis demográficas, designadamente as migrações internas, que nos parece influenciar de sobremaneira a evolução demográfica do território goês.

Ainda que persistam algumas dúvidas acerca da qualidade dos assentos de baptismo, no período situado

sistemáticos crescimentos naturais negativos, não pensamos que tal tenha sucedido.

Na realidade é sabido que nesta cronologia habitualmente se omitiam alguns nascimentos em virtude das crianças baptizadas sub-conditione que não chegariam a ser efectivamente registadas pelo pároco⁷. Mas, mesmo este cenário parece-nos pouco verosímil para justificar a amplitude entre baptismos e óbitos.

Pode, também, considerar-se a possibilidade

de uma parte apreciável dos óbitos de Pangim provir de indivíduos exteriores à paróquia ou, mais possivelmente, residentes mas não naturais. De facto, se nem sempre a referência à naturalidade constava dos assentos, por vezes detecta-se - ainda que numa análise essencialmente empírica - um significativo número de óbitos de forasteiros.

Finalmente uma outra justificação teórica poderia radicar no sub-registo de baptismos em virtude da perda de livros de registo. Em outras

entre 1728 e 1832 contabilizam-se 8855 registos dos quais 7,8% ocorridos fora do matrimónio⁸ e 6% provenientes do baptismo de escravos, na sua maioria provenientes de Moçambique.

cafres e a sua fácil acessibilidade marítima constituem, sem dúvida, factores potenciadores desta realidade. Dos 115 ilegítimos, 36 (31%) foram dados como expostos, enquanto 31 (27%)

período estudado. Esta realidade prende-se, decerto, com a população europeia residente na freguesia, como já tivemos ocasião de verificar. É que, ainda que sector produtivo goês não fosse, decerto, baseado numa economia de tipo esclavagista, os negros eram maioritariamente detidos pela população branca, que os ocupava essencialmente no serviço doméstico.

Segundo os dados disponíveis a reprodução no

Quadro 2 – Percentagem de baptismos fora de casamento e de escravos em Pangim (1730-1830)

Década	Ileg.	Cafres
1730	12,9	12,8
1740	6,6	6,9
1750	9,8	0,6
1760	5,9	8,2
1770	7,3	3,4
1780	6,7	10,9
1790	5,7	2,8
1800	12,7	4,2
1810	7,9	3,6
1820	8,8	12,9
Média	7,8	6,0
Observ.	149	115

A percentagem de ilegítimos com uma média de 7,8%, oscilando entre 5,7 e 12,9% em 1790 e 1730, respectivamente, poderá considerar-se relativamente reduzida para um meio de características urbanas como Pangim. Na verdade a proximidade face a outros agregados de elevada dimensão como Taleigão e Santa Inês, a elevada presença de militares, de

são provenientes de mulheres cafres, o que se explicará pelo apreciável quantitativo de negros e, quiçá, pela elevada tolerância com que os seus detentores manifestavam para com os baptismos fora do matrimónio.

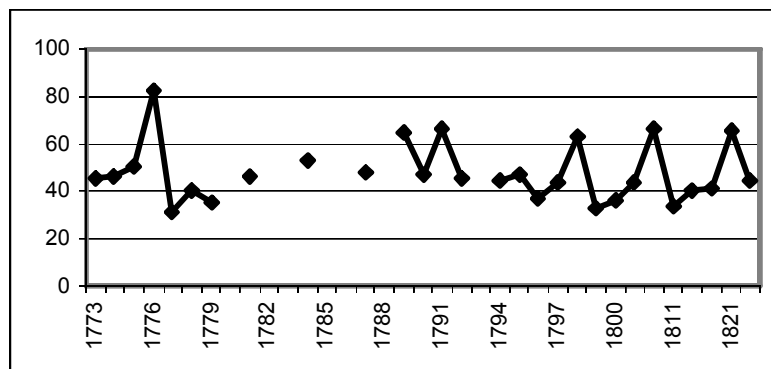
Segundo a amostra recolhida, o afluxo de escravos ascendeu a 115, ou seja 6% do total de baptismos, o que aponta para a entrada de um apreciável quantitativo no

seio dos escravos ocorria essencialmente fora do casamento, já que quase um terço destes baptismos provinha de cafras africanas.

A legitimação das uniões entre cafres figurava, assim, reduzida como parecem atestar os escassos nove matrimónios registados na paróquia neste período.

No que respeita à mortalidade da freguesia, concretamente a taxa bruta de

Gráfico 3 – Evolução da taxa bruta de mortalidade na freguesia de Pangim (1773-1825)



mortalidade (T.B.M.), apenas é possível quantificá-la para os cristãos entre 1773 e 1825. Neste período esta taxa pautou-se por uma média de 47,9%, revelando um nível de mortalidade extremamente elevado, até em comparação com outras populações europeias neste âmbito cronológico.

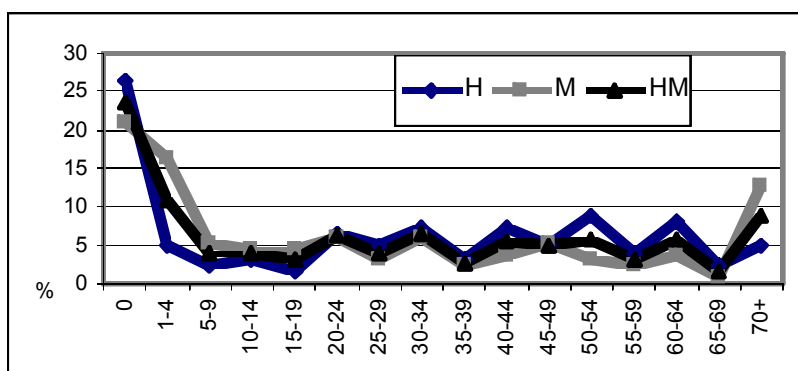
Consoante o gráfico 3, observa-se um período de elevada mortalidade em 1776, com uma taxa de 82,6% , o que é compatível com as descrições de violentas epidemias que grassaram no território. De facto em 1776-1777 existem diversos relatos acerca da cólera que fustigara

as Ilhas mas, também, de diversas «febres»⁹. Contudo, de um modo geral as T.B.M. de Pangim parecem sobrepor-se aos níveis registados nas Ilhas onde de 1776 a 1820 a média, já de si elevada no contexto do território, se situava nos 37%. Assim, conforme se referiu, urge aquilatar a qualidade destes registos, em particular a possibilidade de

parte dos óbitos poder não respeitar à população residente na freguesia.

A elevada mortalidade na freguesia é visível, de modo muito particular, no seio dos indivíduos com idades compreendidas entre os 0 e 4 anos. Ainda que se desconheça o efectivo da população cristã por idades e, por consequência, as taxas de mortalidade por grupos etários (m_x), a repartição percentual de óbitos por idades indica uma substancial incidência nas crianças com menos de 1 ano (23,6%), ou seja, praticamente um quarto do total de mortes. No grupo 1-4 essa percentagem é de 10,8,

Gráfico 4 – Percentagem dos óbitos por grupos etários (1795, 1815 e 1828)



embora o nível do sexo masculino se encontre claramente sub-avaliado (4,8%) pelo pequeno universo considerado, e por possíveis deficiências da fonte.

A nupcialidade desta paróquia figura como uma variável assaz complexa, pelos seus elevados níveis, afluência de reinóis e lusodescendentes e,

essencialmente, pela maioritária proveniência de noivos forasteiros, numa sociedade pautada pela forte mobilidade geográfica. Por esta razão propomo-nos abordar esta interessante temática num futuro próximo aquando da reconstituição desta paróquia.

Esperamos, pois, a curto prazo aprofundar a análise

demográfica de Pangim com base no cruzamento nominativo da população cristã. Desta feita será possível ensaiar, pela primeira vez, a metodologia de reconstituição de paróquias no antigo Estado Português da Índia, com o suporte das novas aplicações informáticas entretanto desenvolvidas pelo NEPS/DI da Universidade do Minho. ■

Notas:

¹ Este texto insere-se no projecto «Goa do Antigo Regime ao Liberalismo: Demografia, Família e Herança (1718-1830)» financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

² Cf. Anuário da Arquidiocese de Goa e Damão para 1955, coord. Pe Francisco Gomes Catalão, Bastorá, Tip. Rangel, p. 91

³ Cf. Cotineau de Kloguen, *An Historical Sketch of Goa*, New Delhi, Asian Educational Services, 2005, pp. 1-2 (ed. original de 1831).

⁴ Tratam-se de mapas estatísticos decretados pelo Marquês de Pombal segundo a ordem de 21.05.1776 (Arquivo Histórico Ultramarino, Monções do Reino, liv. 157A, fls. 167-168v.). Cremos que a informação relativa a hindus e mouros seria coligida pelos gãocares (líderes das comunidades de aldeia) e posteriormente veiculadas ao pároco, ou ao tanador-mor (funcionário régio administrador da província).

⁵ Historical Archives of Goa, Monções do Reino, liv. 86A, fls. 19-19v. Presumimos que a elaboração deste numeramento data de 1720.

⁶ Os livros mais antigos datam de 1719, relativos aos matrimónios, enquanto os baptismos e óbitos respeitam a 1728 e 1730, respectivamente.

⁷ A este propósito veja-se Louis Henry, *Técnicas de Análise em Demografia Histórica*, Lisboa, Gradiva, 1988 (trad. do francês), pp. 86-87 e 108-119.

⁸ Contabilizam-se, também, os enjeitados e expostos.

⁹ Cf. Fátima Gracias, *Health and Hygiene in Colonial Goa 1510-1961*, XCHR Studies Series nº 4, New Delhi, Concept Publishing Company, 1994, pp. 93-94.

Entre o Arcebispado e o senhorio: as relações de D. Diogo de Sousa com a Coroa

A figura do arcebispo D. Diogo de Sousa foi já objecto de vários trabalhos que focam a acção do arcebispo sob vários aspectos: como mecenas da cultura e das artes e (re)construtor da malha urbana de Braga, incluem-se as obras de Rui Maurício, Avelino de Jesus da Costa, Manuel de Aguiar Barreiros e Paula Bessa; como legislador, os trabalhos de Isabel Marinho Vaz Freitas e de Manuel Cadafaz de Matos.¹

Pareceu-nos, contudo, que o ângulo das relações da figura histórica com o poder central e local ainda não estava suficientemente explorado pelo que resolvemos investigar sobre esse aspecto articulando-o com a sua prática de mecenato. Dessa forma, o presente trabalho pretendeu dar resposta a duas questões. Em primeiro lugar, procurámos discernir as relações de poder que D.

Diogo mantinha com a coroa e, mais concretamente, com os monarcas D. Manuel I e D. João III; num segundo momento, estudámos a articulação entre a prática do mecenato e o exercício do poder local.

Começaremos por traçar uma breve biografia de D. Diogo de Sousa para prosseguir com uma caracterização esquemática das principais áreas de actuação do arcebispo; em seguida tentar-se-á analisar a actuação de D. Diogo enquanto mecenas procurando contextualizá-la; finalmente, procurar-se-á, a partir da análise das cartas dirigidas aos monarcas, e da documentação respeitante ao seu testamento, traçar um quadro das relações de poder do arcebispo, quer em relação à Coroa quer a nível local².

Breve biografia de
D. Diogo de Sousa

D. Diogo de Sousa nasceu provavelmente entre 1460 e Maio de 1461, em Évora ou Figueiró dos Vinhos, filho de D. João Rodrigues de Vasconcelos, senhor de Figueiró e Pedrógão e de D. Branca da Silva "fidalgos da melhor e mais conhecida nobreza do Reino"³. Estudou retórica e gramática em Portugal e "as outras ciências maiores, parece, aprendeu em Salamanca e Paris [nesta última, Teologia], e sabio tão consumado nellas, que passando depois a Roma, era havido por um dos mais celebres letrados daquela Curia". Enquanto aí permaneceu, por ordem de D. João II, trabalha com o embaixador D. Pedro da Silva. Quando regressou ao reino foi sucessivamente nomeado cónego de Évora e, depois, Deão da Capela Real, por D. João II, "com expectativa de mayores dignidades"⁴.

Em 1493, integrado na Embaixada de D. Fernando Coutinho, Bispo de Lamego, e Álvaro da Cunha, capitão da Armada, deslocou-se a Roma a fim de, em nome de D. João II, prestar homenagem e obediência ao Papa Alexandre VI. Em Outubro de 1495 foi nomeado Bispo do Porto onde, segundo Avelino Jesus da Costa “exerceu importante acção pastoral durante cerca de dez anos.⁵” Durante a sua permanência no Porto, a 24 de Agosto de 1496, deliberou a realização de um Sínodo do qual saíram as Constituições do Bispado⁶ e fez com que D. Manuel pagasse toda a prata que D. João I tomara emprestada da diocese do Porto, ou seja 3.000 libras de prata, e que até aí não tinha sido paga. De acordo com Cunha “toda ella [a prata] empregou em riquissimas peças pera sua Igreja.⁷” Por outro lado, com a concordância de D. Manuel, acabou com a

proibição dos nobres não poderem ter casa ou permanecerem na cidade do Porto por mais de três dias.

É nomeado, por D. Manuel I, Capelão-mor da Rainha D. Maria e a partir de 1502, o monarca “cometia-lhe também os negócios mais graves do reyno, & folgava de seguir em tudo seu parecer⁸”.

Em 1505, obedecendo a ordens do monarca, voltou a Roma, integrado na embaixada que ia prestar homenagem e obediência ao Papa Júlio II. Aí permaneceu por vários meses aproveitando para visitar várias cidades italianas, entre elas, Florença. É nessa altura que D. Diogo se relaciona com grandes humanistas, de entre eles Henrique Caiado e Cataldo Áquila Sículo⁹. Durante a sua permanência em Itália, a pedido de D. Manuel I, foi nomeado arcebispo de Braga pelo Papa, em 11 de Julho de 1505, devido a renúncia do

cardeal D. Jorge da Costa ao arcebispado de Braga em seu favor. Regressado a Portugal em Outubro, chegou a Braga em 22 de Novembro do mesmo ano onde foi recebido pela população local “com festas que foram faladas durante muito tempo¹⁰”. Pouco tempo depois, a 15 de Dezembro de 1505, D. Diogo reuniu o Sínodo Diocesano para solicitar ao clero um subsídio de doze mil ducados a fim de pagar dívidas contraídas com as despesas geradas pela sua deslocação na embaixada a Roma e por ter sido provido no arcebispado¹¹.

A sua actuação enquanto arcebispo de Braga revelou-se prolífica e de impacto duradouro nas gentes de Braga que durante muito tempo o recordaram. Contudo, no entender de Avelino Jesus da Costa, a diocese não lhe proporcionou enriquecimento pessoal pois aproveitou os seus consideráveis rendimentos da diocese para realizar

melhoramentos de toda a ordem¹².

Durante o seu episcopado, Diogo de Sousa continuou a ser distinguido pela Coroa. Concretamente, D. Manuel I, pouco antes de morrer, em 1521, nomeou-o seu testamenteiro juntamente com D. Martinho de Castelo Branco, conde de Vila Nova e Portimão¹³; D. João III, por sua vez, nomeou-o capelão-mor da rainha D. Catarina, sua mulher, no ano seguinte.

Em 4 de Maio de 1530, preparando-se para a sua morte, D. Diogo fez o seu testamento ou disposição de última vontade onde especificou que desejava que os seus restos mortais fossem depositados na Capela da Misericórdia, mandada fazer por si, nos claustros da Sé Catedral¹⁴. Morreu em Braga, a 19 de Junho de 1532, e foi sepultado na dita capela, num mausoléu de pedra que tem, em cima, a sua figura em

relevo e vestida de vestes pontificais¹⁵.

Teve um filho, D. Pedro de Sousa, cónego e chantre da Sé de Braga e este, por sua vez, teve um filho, D. Diogo de Sousa, que veio a ser Inquisidor de Lisboa, do Conselho Geral, Bispo de Miranda, tendo chegado a Arcebispo de Évora¹⁶.

A actuação de D. Diogo como arcebispo de Braga

A obra realizada por D. Diogo de Sousa no arcebispado de Braga encontra-se abundantemente referenciada nos diversos livros e artigos que sobre ele se redigiram¹⁷. Limitar-nos-emos, por isso, de forma muito sucinta, a traçar as grandes linhas da sua actuação.

D. Diogo de Sousa, mal chegou, evidenciou uma grande vontade e disposição de mudar a feição da cidade de Braga. A nível urbanístico,

nas suas próprias palavras, fez “de uma aldeia cidade”¹⁸.

Comprou campos, quintais e vinhas que existiam espalhadas dentro e fora da cidade para mandar construir de novo, restaurar velhos edifícios, alargar ruas, rasgar novas praças, abastecer de água muitas das zonas da cidade através da colocação de fontanários. Segundo Costa¹⁹ as obras de D. Diogo permitiram “rejuvenescer e engrandecer a cidade, dando-lhe espaço, ar e luz”²⁰ levando o próprio arcebispo a afirmar que dele se podia dizer “achey esta[Braga] de barro e sem templos nem gemte nem edefícios e agora a tenho facta asy em edefícios pubricos como p r i v a d o s c o m acrecentamento de muito povo e numero de mercadores e tracto e ofeciaees das milhores cousas do Reyno”²¹.

Das inúmeras obras realizadas sob a sua supervisão merecem ser

mencionadas, dada a sua importância: a restauração do Paço Episcopal; a construção dos Paços do Concelho e da Igreja de S. Jerónimo e a Capela do Mosteiro de Vilar de Frades. Na Sé Catedral mandou realizar inúmeras obras, umas de construção nova, outras de restauro. A sua actuação nesta área foi de tal forma marcante que levou Rui Maurício a atribuir-lhe o epíteto de *refundador da urbe bracarense*²².

Por outro lado, tomou conta do Hospital de S. Marcos mandando acabar as obras, iniciadas pelo cónego Diogo Gonçalves, e anexando-lhe bens de outras instituições de beneficência por forma a assegurar o seu funcionamento e manutenção. Levantou alfândegas, junto à Porta do Souto e Porta Nova de Sousa, destinadas a albergar os almocreves que vinham a Braga.

A nível legislativo, a sua preocupação com os erros que considerava excessivamente comuns quer entre leigos, quer entre clérigos, levaram D. Diogo a preocupar-se com a redacção das Constituições e Estatutos para o Cabido que procuravam suprimir ou pelo menos diminuir a sua incidência²³.

Mandou ainda construir a Capela do Senhor Jesus da Misericórdia onde se reunia a confraria da misericórdia, provavelmente também fundada por este arcebispo. Para o funcionamento da dita capela, "Ordenamos, e queremos, [D. Diogo] que, tomada a conta como dito é dos 60 mil reis de tença, que temos comprada para esta capela, e assim do que render a igreja de Arentim, cujos frutos, e rendas temos incorporados para sempre a esta capela pagos os custos"²⁴. A leitura atenta de todo o documento permite-nos

concluir que só uma parte relativamente pequena desses rendimentos seria usada pela misericórdia pois o arcebispo, mais preocupado em assegurar a salvação da sua alma e dos monarcas que o beneficiaram, transformava a maior parte das rendas em "bens de alma". Estes bens eram usados em serviços religiosos, evidenciando, desta forma, um comportamento muito comum para a época.²⁵

Do ponto de vista administrativo, podemos considerar que D. Diogo procurou defender o senhorio e jurisdição episcopais, ao mesmo tempo que contribuiu para a ampliação dos limites da diocese.

No primeiro caso, perante as tentativas de interferência de D. Manuel I e de D. João III, D. Diogo "a jurisdição da cidade defendeu, & conservou sempre com grande inteireza"²⁶ e muita firmeza e n f r e n t a n d o o s

monarcas²⁷ nestes termos “a jurisdição e senhorio, que tem esta Igreja em Braga, não foi por mercê, nem doação, que nenhum Rei deste reino, lhe fizesse, mas antes que houvesse Reis de Portugal tinha esta Igreja suprema jurisdição, como os Reis de Castella tinham em seu Reino.(...) posto que os Arcebispos fizessem contrato per duas vezes com os reis vossos antecessores sobre a jurisdição, não o fizeram como sugeitos nesta parte à coroa real, mas como livres, e izentos, e por isso se tratou, e confirmou pello Papa, como jurisdição sugeita a universal Igreja, e não a este reino pello qual de seu consentimento e supricação deo o Papa juizes em Castella, deputados às duvidas, que pudessem nascer deste contrato(...)”²⁸.

Atente-se que D. Diogo invoca a “sujeição à universal Igreja” não admitindo interferências e acrescentando que se dúvidas houvesse sobre

esta situação de privilégio o Papa tinha nomeado juizes em Castela para as esclarecer. Perante tal resposta os monarcas recuaram, como o prova a Carta que D. Manuel I envia a Jorge da Silveira²⁹. Contudo nada na resposta indica que o rei pretendia desistir dessa linha de actuação. Antes dá a ideia de ser uma ordem de suspensão temporária perante a forte oposição de D. Diogo quando diz “até verdes outro nosso mamdado em contraíro”.

Quanto à ampliação dos limites da diocese D. Diogo conseguiu expandir, a norte, as suas fronteiras fazendo-as coincidir com o rio Minho. Através de negociações e celebração de um contrato, em 20 de Setembro de 1512, com D. Henrique, Bispo de Ceuta, conseguiu incorporar na diocese de Braga a administração de Valença (à época com 20 freguesias) e os arcediagos de Cerveira e de

Labruja. Em troca cedeu ao referido Bispo os territórios de Olivença, Campo Maior e Ouguela³⁰. Posteriormente o rei D. Manuel e o Papa, em 1513, aprovaram este contrato tendo o arcebispo tomado posse desses territórios em Agosto de 1514.

O mecenato de D. Diogo

Também nesta área a actuação de D. Diogo foi prolífica e variada. Se não vejamos: aproveitou a recente invenção da imprensa para patrocinar a publicação de vários livros. Foi o caso do Breviário Bracarense, impresso em 1511, ou do Missal datado de 1512, tendo também encarregue “o P.e Xisto Figueira de compor a Arte de Rezar as Horas canónicas” que viria a ser publicado em Salamanca em 1521. É de crer que estas publicações se inscrevessem numa intenção de melhorar a preparação

doutrinal do clero bracarense, uma vez que também fundou os Estudos Públicos em Braga³¹. A preocupação de Diogo de Sousa com a cultura escrita estendeu-se também aos manuscritos, numa época em que estes últimos ainda não tinham sido inteiramente substituídos pela livro impresso: Avelino Jesus da Costa afirma que "Para os serviços da Sé mandou fazer um pontifical e mais um missal, ambos de pergaminho, e 15 livros litúrgicos, em 26 volumes manuscritos, e mais 6 para a sua capela da Misericórdia"³². Encomendou ainda um poema sobre a fundação de Braga a André de Resende³³.

O seu mecenato em relação às artes visuais pautou-se por alguma influência da Antiguidade Clássica, um vez que reuniu no Campo de Santa Ana os marcos miliários e outros monumentos da época romana e que estavam espalhados pela

região³⁴. Começa também a ser melhor conhecida a sua acção com encomendador de pintura retabular e mural para algumas capelas e igrejas, recentemente estudada por Paula Bessa. Para esta autora, todos estes apoios à cultura e às artes revelam um D. Diogo cujo gosto oscila entre o gótico final, o manuelino e o renascimento, sem dúvida resultantes das suas viagens e permanências, por períodos de tempo razoáveis, em Itália³⁵. Mas foi também prolífico no equipamento litúrgico com que dotou a Catedral de Braga e a sua Capela da Misericórdia, cujo riquíssimo e numeroso espólio em objectos de ourivesaria, alfaias e livros litúrgicos procurámos sumariar nos quadros 1 a 3 (ver anexo):

D. Rodrigo da Cunha sublinhou a extrema generosidade de D. Diogo ao afirmar "No thesouro se não vê peça de preço, ou estima, que não fosse dadiva sua, seria

trabalho sem gosto illas nomeálo a todas, basta dizer em geral, que com a prata, & ornamentos, que elle so deu, se podia bem servir uma das maes graves, & ricas Sees de toda Hespanha"³⁶. A afirmação é, talvez, um pouco exagerada mas se tivessem chegado até nós as peças de ourivesaria inventariadas em 1589 e doadas pelo arcebispo, teriam, actualmente, um valor elevadíssimo, não só pela quantidade e valor material das peças, como também pelo valor artístico e histórico³⁷.

De acordo com o referido inventário existiam, no Tesouro da Sé, 107 artigos dedicados a peças doadas por D. Diogo. As de prata, num total de 48, pesavam 112 quilos e só para 29 delas é indicado um valor de custo total de 2.063.591 reais, soma elevadíssima para a época.

Uma observação atenta do conteúdo dos

quadros 1, 2 e 3 permite-nos constatar que D. Diogo fez doações de objectos de ourivesaria, de alfaias litúrgicas e de livros, quer ao Tesouro da Sé Catedral quer à Capela da Misericórdia. Mas a sua generosidade e magnanimidade não ocorreram só em Braga. Com efeito, segundo Avelino Jesus da Costa³⁸, a Igreja Matriz de Valença, a colegiada dessa vila, S. Gonçalo de Amarante e a Sé do Porto também receberam doações deste tipo. Entre os objectos de ourivesaria doados figuram cálices, custódias, cruzes, turíbulos, hostiárias, galhetas, missais e castiçais, etc. de materiais nobres e valiosos como a prata, prata dourada e ouro com aplicações de esmaltes e/ou pedras preciosas. Por outro lado, a nível de paramentaria aparecem capas, túnicas, tunicelas, dalmáticas, mantos, gremiais, frontais e pálios, também eles em materiais

valiosos, como o veludo, o cetim, a seda, o brocado, o damasco, todos eles adornados com franjas, bordados, fios de ouro e/ou prata, etc.

D. Diogo estava muito consciente do muito que tinha doado, e de como isso tornava Braga diferente dos restantes arcebispos, a ajuizar pelas suas próprias palavras quando escreve a D. João III "quanto a esta See e edeficios dela e asy prata e ornamentos que nela fiz e pus sey que estaa muy deferemçada de todas as outras"³⁹.

Dada a quantidade e natureza das doações, que obviamente envolveram custos materiais elevados e, sabendo-se que quando chegou a Braga, D. Diogo, teve de solicitar ajuda pecuniária ao Sínodo Diocesano para pagar dívidas contraídas, estas práticas só foram possíveis devido, por um lado, aos elevados rendimentos de que era possuidora a diocese de Braga.

Por outro lado porque, segundo Avelino Jesus da Costa, "...foi preciso (...) um extraordinário tino administrativo [para a gestão] dessa renda e o total desprendimento do arcebispo"⁴⁰.

Os objectos doados por D. Diogo levavam, pelo menos uma parte significativa deles, as suas armas pelo que, pelo menos aparentemente, eram doações pessoais. Contudo, ao serem pagos com as rendas da diocese era esta, de facto, que estava a fazer a doação. Isto aconteceu porque no início do século XVI a separação entre res publica e res privada ainda não se tinha feito.⁴¹

Para além disso, a enorme quantidade de doações de objectos de ourivesaria, bem como livros, alfaias litúrgicas, etc., parece ter subjacente os seguintes aspectos. Em primeiro lugar, D. Diogo partilhava da obsessão heráldica do seu tempo, ao insistir em identificar com as sua armas

um grande número de peças que ofereceu e obras arquitectónicas que mandou fazer. Ao fazê-lo, não só pareceu querer sublinhar a extensão da sua generosidade com também sua acção enquanto mecenas, ao mesmo tempo que construía activamente a sua posteridade⁴².

Quando escreveu ao rei D. João III dizendo "asy lhe juro que numqua tive desejo de ser rico nem lembrança diso (...) abasta asaz pera mim a que me Deus deu em sua Igreja" parece indicar desprendimento pela riqueza material e, até, alguma reprovação pela sua posse⁴³. Para fundamentar esta afirmação há que recordar que na legislação que promulgou D. Diogo considerava o luxo um pecado mortal, pelo menos entre os membros do clero.⁴⁴

Para se compreender as práticas mecénicas de D. Diogo é preciso contextualizá-

las, ou seja, analisá-las em articulação com a mentalidade religiosa da época e com o significado simbólico que tais práticas podiam assumir, tanto a nível religioso como a nível social e político.

Quer os objectos de ourivesaria quer as alfaias litúrgicas são necessárias para a celebração do culto religioso. Mas precisavam de ser em tal quantidade? Em materiais tão nobres e, por isso, tão valiosos? De tão elaborada, cuidada e minuciosa "construção"/decoração que implicaram, por isso, muito trabalho e criatividade artística só os tornando mais preciosos?

Para responder a estas questões é indispensável recordar que, neste período, estes objectos "são verdadeiros sinais e símbolos do sobrenatural"⁴⁵. Com efeito, o ambiente e mentalidade religiosos do século XVI encaram os

objectos usados na liturgia, mais especialmente os que servem o altar-mor como é o caso dos cálices, com suas patenas, e das custódias, como símbolos da "grandeza observável de Deus"⁴⁶. Objectos esplendorosos, como o eram os que estão em análise, sumptuosos, preciosos, em ouro, prata, dourada em especial, decorados com pedras preciosas, captavam os olhares e a admiração dos crentes pela sua riqueza para além de dividirem entre si as "capacidades ostentatórias do divino"⁴⁷. Por seu lado os ornamentos e vestes litúrgicas também ganham destaque pela riqueza, cuidada selecção de tecidos e cores em adequação com o calendário religioso e distinguindo-se do vestuário profano.

Finalmente, todas estas práticas mecénicas, como já se referiu, exigiam muito dinheiro. Quem geria

quantidades assinaláveis, neste período e local, era o arcebispo ao administrar as rendas da diocese. Isso conferia-lhe poder económico que se traduziu em prestígio e poder, quer político quer religioso, visíveis e mensuráveis pela comunidade quando se tornou num grande mecenas. A nível simbólico D. Diogo assumia-se, por isso, como a autoridade máxima, a todos os níveis, numa época em que o poder central, fosse ele político ou religioso, era algo abstracto e pouco presente.

Relações de poder

As relações de poder são sempre complexas e podem desenvolver-se a vários níveis. No caso vertente interessa-nos analisar as que se estabeleceram, a nível local, entre o arcebispo D. Diogo e os seus conterrâneos, mas também as que ele manteve

com a coroa, especialmente com os monarcas D. João II, D. Manuel I e D. João III já que o seu arcebispado atravessou estes três reinados.

D. Rodrigo da Cunha, ao comparar a vida pública com a privada de D. Diogo, a determinada altura diz que este "Não foi menos cuidadoso do asseo da propria pessoa, do lustre, & grandeza de sua casa, que dos edificios, & obras materiaes, em que se mostrou tão magnifico. Serviase com fausto, & magestade, nem depois da real, avia familia maes luzida, que a sua, os capellaes eraõ muitos, & todos letrados, os pages, & escudeiros, todos gente nobre, & em graõ numero. Os Desembargadores de sua Relação grandes letrados, o que ali se definia, & assentava, eraõ decisoes pera os maes tribunaes do Reyno"⁴⁸.

Com efeito sendo a diocese tão rica e importante

no contexto dos arcebispos do país⁴⁹ permite-nos tirar ilações sobre o tipo de vida que levaria o arcebispo. De acordo com a citação apresentada era uma vida faustosa e com aparato, semelhante à da família real. Se confrontarmos esta informação com o Testamento de D. Diogo⁵⁰ a partir do qual se elaboraram os quadros 4 e 5 constatamos que tinha ao seu serviço, quando morreu, pelo menos 21 capelães, 10 escudeiros, 25 moços de câmara, 6 oficiais e 16 moços d'estribeira, perfazendo um total de 78 criados. Se considerarmos que estes são os que receberam doações no seu testamento, é provável que o número fosse ainda mais elevado, no caso de alguns não terem sido contemplados. Para além disso deixou doações a 58 criados aposentados. Uma tal quantidade de criados faz lembrar uma corte que, neste caso, devia funcionar como a

do rei. Embora fosse arquiépiscopal, devia ter semelhanças com a do monarca, no jogo de influências, laços de dependência, exercício de poder, etc.

É talvez sobreinterpretação procurar concluir algo a partir da diferença entre estes dois números. Mas não resistimos a, pelo menos, levantar uma hipótese de interpretação. Será esta diferença devido ao aumento, ao longo dos anos, do número de criados que o serviam? Ou a explicação é outra?

Seja como for estes números reflectem a importância económica e, portanto, social e política do arcebispo. Ao comparar a sua diocese com a de Lisboa, D. Diogo afirmava que "Braga lhe dava mais rendimentos que Lisboa, porque, dizia, só as miudezas, que não entram na renda, valem mais que a maior dignidade." Estas

miudezas abrangiam, ainda segundo D. Diogo, "vodos e dizimas das searas, calendário, mandas, morturas, cera, bragal, estrigas e censsurias", atingindo montantes avultados, quer em géneros quer em dinheiro⁵¹.

Com tais rendimentos a diocese e, portanto, D. Diogo, dava emprego a muitas pessoas e sustentava, por isso, directa e indirectamente muitas famílias que dele dependiam⁵². A par disso, de acordo com Costa, existiam 98 autoridades e funcionários que serviam a cidade e a diocese e que eram de nomeação do arcebispo⁵³. Isto dava, certamente, lugar à existência de uma vasta rede hierarquizada de influências, troca de favores e partilha de poderes, a nível local, em que o arcebispo se assumia como o topo da pirâmide.

Mas os poderes de D. Diogo não se limitavam aos

económico e social. Na cidade e nos coutos que lhe pertenciam os poderes do arcebispo abarcavam ainda "toda a jurisdição cível e crime"⁵⁴ dando-lhe um poder acrescido, quase total, sobre a população do arcebispado. Só assim se compreende a indignação de D. Diogo quando enfrentou a ameaça de diminuição desses poderes perante as tentativas de interferência dos monarcas D. Manuel I e D. João III.

Tanta consciência tinha da importância da sua diocese que D. Diogo, perante um convite de D. João III para que trocasse o arcebispado de Braga pelo de Lisboa, lhe responde, a determinada altura, "avendo respeito a esta cidade e coutos e maneira de sua jurdiçam e grandeza de sua diocese e numero de beneficios, posto que os prelados do Reyno se posam chamar prelados, os arcebispos de Braga sam

prelados e senhores⁵⁵. Estava tudo dito...

Se passarmos em revista o percurso biográfico de D. Diogo constatamos que ele foi com frequência distinguido pelos monarcas ao ser nomeado por D. João II deão da Capela Real e depois capelão-mor de duas rainhas, D. Maria, mulher de D. Manuel I, e D. Catarina, mulher de D. João III. Por outro lado, por duas vezes foi enviado pelos reis D. João II e D. Manuel I em missões diplomáticas à Cúria romana e, mais tarde, foi nomeado testamenteiro de D. Manuel⁵⁶. Tal preferência e distinção por parte dos monarcas, entre tantos candidatos a benesses e cargos, evidenciam o prestígio e credibilidade de D. Diogo junto da coroa. Segundo Rui Maurício, tal se deveu à "sólida formação intelectual de D. Diogo de Sousa [que] lhe garante a sua ascensão ao sólio primaz de Braga por mérito

próprio mais do que por jogo de interesses de ordem familiar".⁵⁷

Para além do mérito, D. Diogo tinha muito boas relações e conhecimentos na Cúria romana⁵⁸ o que o tornava um excelente peão na política dos monarcas, iniciada com D. Manuel I, de tentarem ter acesso aos rendimentos e poder da Igreja através da colocação de membros da família real nos mais altos postos da hierarquia religiosa portuguesa.⁵⁹ Mas, ao mesmo tempo, procurando não desagradar ao Papa tentava diminuir a sua esfera de influência a no reino. D. Manuel I, sem afrontar aberta e directamente o Papa, pretendeu, com a sua actuação, diminuir os poderes e influência do Papa no território português.

É neste contexto que se inscrevem e explicam, por um lado, os atritos de D. Manuel com o Cardeal Alpedrinha, D.

Jorge da Costa e posterior nomeação de D. Diogo para arcebispo de Braga, bem como o convite de D. João III para que D. Diogo trocasse Braga por Lisboa. A vitória dessa política, pelo menos no que se refere ao arcebispado de Braga, viria a acontecer, após a morte de D. Diogo, com a nomeação do Infante D. Henrique, futuro Cardeal, para arcebispo de Braga, em 1533, e de Évora, em 1540.

Segundo Freitas D. Diogo detinha uma grande autonomia na jurisdição dos coutos de Braga na medida em que, por serem pouco povoados e de importância menor, não chamavam tanto a atenção dos reis⁶⁰. Apesar do corregedor do rei não poder aí entrar sem autorização podia, no entanto, inquirir sobre a jurisdição que o arcebispo nele tinha, sem contudo interferir na justiça.

Quando os monarcas D. Manuel I e D. João III, na linha

de uma política de centralização do poder régio, tentaram interferir na jurisdição de Braga e seus coutos, enviando alçadas régias, depararam-se com uma oposição firme de D. Diogo que lembrou aos monarcas quer os seus bons serviços, quer o contrato, confirmado pelo Papa, por "suplicação e agravo dos reis"⁶¹, em que se estabelecia a justiça e demais privilégios do arcebispo.

Perante tal reacção os reis recuaram ou porque não desejassem entrar em conflito com uma personalidade tão influente ou porque ainda não tinham poder suficiente para vencer tal oposição. Apesar de tudo, como apontei mais atrás neste trabalho, não abdicaram da política empreendida que estava a ser implementada, com avanços e recuos, mais ou menos lentamente, por todo o país.

Finalmente, o convite de D. João III para que D.

Diogo permutasse o arcebispado de Braga pelo de Lisboa pode estar relacionado com vários factores. Um deles seria o do monarca pretender aproveitar os serviços e experiência de um prelado tão prestigiado e prudente⁶² e que, ao mesmo tempo, lhe permitisse alianças de cooperação com certos sectores do clero nacional por forma a enfrentar melhor a oposição do Papa às crescentes limitações impostas à sua interferência em assuntos eclesiásticos nacionais. Outro factor pode ter a ver com a crescente "clericalização dos governos" iniciada por D. João III tendentes a aliciarem certos sectores do clero e, com isso, controlarem eventuais facções discordantes no seu seio⁶³.

As relações de poder de D. Diogo com a coroa foram bastante complexas e com nuances por vezes difíceis de interpretar. O que se constata, da análise dos documentos, é

que sendo o arcebispo D. Diogo muito poderoso, por estar à frente do arcebispado mais importante e influente do país, ora usando de diplomacia⁶⁴ ora fazendo valer velhos privilégios e regalias do arcebispado, "extremando-se na defesa das prerrogativas e direitos da (...) igreja de Braga"⁶⁵, logrou alcançar os seus objectivos pois travou, ainda que por pouco tempo, a política centralizadora dos monarcas.

Conclusões

Como fomos salientando ao longo do trabalho o percurso de vida e de actuação do arcebispo D. Diogo de Sousa foi extremamente rico e revelou-se fértil em hipóteses de interpretação.

As relações que D. Diogo mantinha com a coroa, e, mais concretamente, com os monarcas com quem lidou - D. João II, D. Manuel I e D.

João III -, eram complexas e eivadas de um sentimento de respeito e de deferência mútua, a ajuizar pelo tom das cartas que analisámos. Por um lado tratava-se de uma relação entre soberano e súbdito em que este último, D. Diogo, compreendia muito bem que do monarca vinham as benesses e também podiam vir as "desgraças". É neste contexto que D. Diogo se coloca à disposição de D. Manuel I⁶⁶ para o servir indo a Roma, em seu nome, prestar obediência e homenagem ao Papa Júlio II ou,

humildemente, comunicar a D. João III que, apesar da idade avançada, estando por isso no fim da vida, e de se sentir bem em Braga estar disponível para o servir cumprindo os seus desejos.

Por outro, principalmente quando envolveu as questões da jurisdição, da solicitação de conselhos (caso de Henrique VIII de Inglaterra, por exemplo) ou mesmo de contributos pecuniários para a aquisição das Molucas há, parece-nos, uma relação entre senhores, ambos poderosos e

influentes, em que o tratamento é "quase" de igual para igual pois o monarca, não é bem sucedido na sua tentativa de limitar os direitos e privilégios de D. Diogo. Quanto às relações entre o mecenato de D. Diogo e o exercício do poder a nível local, a actuação mecenática de D. Diogo, devido à importância, natureza e impacto que teve, só lhe trouxe mais prestígio e, portanto, poder local que por sua vez teve repercussões positivas para o arcebispo fora dos limites da arquidiocese. ■

Notas:

¹ Rui Maurício, O Mecenato de D. Diogo de Sousa Arcebispo de Braga (1505-1532). Urbanismo e Arquitectura., 2 vols., Leiria: Magno Edições, 2000; P.e Avelino de Jesus da Costa, "D. Diogo de Sousa: novo fundador de Braga e grande mecenas da cultura", Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral, 4-5 de Maio de 1990. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1993, p. 99-117; Paula Bessa, "D. Diogo de Sousa e a pintura mural na Capela-mor da Igreja de S. Salvador de Bravães", Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património, 1ª Série, vol. 2, Porto, Universidade do Porto, 2003, pp. 7-25; Isabel Marinho Vaz Freitas et al. "D. Diogo de Sousa, legislador bracarense", IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional, vol. 2, Braga, Universidade Católica Portuguesa/Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp. 29-36; Manuel Cadafaz de Matos, "Prólogo - D. Diogo de Sousa, as Constituições Sinodais do Bispado do Porto (1497). Alguns aspectos relacionados com o impressor Rodrigo Álvares e características técnicas da sua obra", V Centenário da Introdução da Imprensa no Porto, Lisboa, Edições Távola Redonda, 1997, pp. 9-15.

² As cartas foram publicadas em apêndice documental por Avelino Jesus da Costa, op. cit., p. 99-117. As fontes relacionadas com o testamento e sua execução foram publicadas por Rui Maurício, op. cit., vol. 2, Leiria, Magno, 2000, pp. 305-480.

- ³ Cf. Monsenhor J.A. Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga...*, t. II, Braga, Mitra Bracarense, 1931-34, p. 366. Ver ainda Avelino de Jesus da Costa, "Sousa, Diogo de (1461?- 1532)", Serrão, Joel (dir), *Dicionário de História de Portugal*. vol. VI, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, p. 70; D. Rodrigo da Cunha, *Da História Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, e dos Santos, e Varoes illustres, que floresceram neste Arcebispado*, Braga, Manuel Cardozo, 1634, p. 287-288.
- ⁴ Citações em Cunha, op. cit., pp. 288-289.
- ⁵ Costa, op. cit., p. 17.
- ⁶ Matos, op. cit., p. 13.
- ⁷ Cunha, op. cit. p. 290
- ⁸ Cunha, op. cit., p. 291.
- ⁹ Costa, op. cit., p.17.
- ¹⁰ Cunha, op. cit., p. 292 e Costa, op. cit., p. 18.
- ¹¹ P.e Avelino de Jesus da Costa, "Sousa, Diogo de (1461 ?- 1532)", in Serrão, Joel (dir.), *Dicionário cit.*, p. 70; Cunha, op. cit., pp. 292-293.
- ¹² Costa, op. cit., p. 72.
- ¹³ Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Coimbra, Por ordem da Universidade, 1973, Parte IV, p. 223.
- ¹⁴ Cunha, op. cit., pp. 304-305; Ferreira, op. cit. p. 400. Sobre a Capela da Misericórdia cf. Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Registo Geral, nº 258.6, "Treslado da Instituição da Capela de Jesus da Misericórdia".
- ¹⁵ Bernardino José de Senna Freitas, *Memórias de Braga: contendo muitos e interessantes escriptos extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda inéditos e descrição de pedras inscripçionaes*, t. IV, Braga, Imprensa Católica, 1980, p. 233.
- ¹⁶ Cunha, op. cit.,p. 305.
- ¹⁷ Veja-se em especial "Memorial das obras que mandou fazer o arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa", editado por Ferreira, op. cit. pp. 485-508 a partir do "Memorial" transcrito no Livro 304 do Registo geral, fls. 316-334 do ADB. A partir desta reedição outros autores, mais ou menos desenvolvidamente, enumeram a obra do arcebispo.
- ¹⁸ Vide doc. 12 in Costa, op. cit., pp. 82-83.
- ¹⁹ Costa, op. cit., p. 83.
- ²⁰ Costa, op. cit., p. 19.
- ²¹ Carta a D. João III, datada de 30 de Novembro de 1524, in Costa, op.cit., p. 71.
- ²² Para uma melhor caracterização da intervenção urbanística realizada no tempo do arcebispo vide Maurício, op. cit., vol. 1. Citação extraída da p. 33.
- ²³ Para esta área de actuação do arcebispo cf. Isabel Freitas et al., op. cit., pp. 29-36.
- ²⁴ ADB, Registo Geral, nº 258.6, Treslado da Instituição da Capela de Jesus da Misericórdia, § 15.
- ²⁵ Isabel dos Guimarães Sá, "Assistência – II. Época Moderna e Contemporânea" in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, p. 140.
- ²⁶ Cunha, op. cit., p. 301.

- ²⁷ No caso de D. Manuel a tentativa ocorreu, segundo Cunha, op. cit., em Novembro de 1519 enquanto que a de D. João III ocorre em Março de 1528.
- ²⁸ Carta de D. Diogo a D. João III in Costa, op. cit., p. 82 ([sublinhado nosso](#)).
- ²⁹ Doc. 5 in Costa, op. cit., pp. 63-64, do qual apresentamos um excerto: "Aguora por allguuns respeitos que nos movem [Costa argumenta que se deve à carta que D. Diogo lhe enviou a 23 de Outubro de 1519] e por esta causa da jurdiçam dos ditos coutos (...) avemos por bem que essa allçada nom emtemda em coussa allguua dos ditos coutos, sem embargo do que vos temos scripto e mamdado que nelles façaes e tudo leixar estar no ponto e estado em que damtes estava até verdes outro nosso mamdado em contrairo."
- ³⁰ Cunha, op. cit., p. 302; Costa, P.º Avelino de Jesus da. "Sousa, Diogo de (1461 ?- 1532)" In Serrão, Joel (dir), Dicionário de História de Portugal. vol. VI. Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, p. 72.
- ³¹ Para mais detalhes desta fundação vide Costa, op. cit. , pp. 22-23.
- ³² Costa, op.cit., p. 24.
- ³³ Cunha, op. cit., p. 298.
- ³⁴ Costa, op. cit., p. 71.
- ³⁵ Bessa, op. cit.
- ³⁶ Cunha, op. cit., p. 295.
- ³⁷ Inventário publicado por P.º Avelino de Jesus da Costa, A biblioteca e o tesouro da Sé de Braga nos séculos XV a XVIII, separata da revista "Theologica", 1985, pp. 101-162.
- ³⁸ "D. Diogo de Sousa: novo fundador de Braga e grande mecenas da cultura", In Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 anos da Dedicção da Catedral - 4-5 de maio de 1990. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1993, pp. 25-26.
- ³⁹ Vide Doc. 10 do Apêndice Documental, Costa, op. cit., pp. 70-71.
- ⁴⁰ Costa, op. cit., p. 28
- ⁴¹ Vide Marques, op. cit.; Mattoso, op. cit.; PERES, op. cit.
- ⁴² Bessa, op. cit.
- ⁴³ Doc. 14 do Apêndice Documental de Costa, op. cit., pp. 85-86.
- ⁴⁴ Freitas et al., op. cit., pp. 32-33
- ⁴⁵ Jacinto Salvador Guerreiro, "Alfaias litúrgicas (glossário)" in Carlos Moreira Azevedo (dir.), Dicionário de História Religiosa de Portugal, vol. A-C, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, pp. 38-42.
- ⁴⁶ Carlos Moreira Azevedo (dir.), História Religiosa de Portugal, vol. II, Lisboa, Circulo de Leitores, 2000, pp. 480-481.
- ⁴⁷ Cunha, op. cit., p. 482.
- ⁴⁸ Cunha, op. cit., p. 303.
- ⁴⁹ Mattoso, op. cit., p. 168; Costa, op. cit., pp. 31-35.
- ⁵⁰ In Rui Maurício, O Mecenato de D. Diogo de Sousa Arcebispo de Braga (1505-1532). Urbanismo e Arquitectura, vol. II, Leiria: Magno Edições, 2000, pp. 305-480.
- ⁵¹ Idem, op. cit., p. 34.

⁵² A leitura do testamento permite-nos concluir que D. Diogo devia manter muito boas relações com vários comerciantes e lojistas de Braga, a julgar pelo teor de algumas das doações.

⁵³ Doc. 9 do Apêndice Documental, op. cit., pp. 68-70.

⁵⁴ Mattoso, op. cit., p. 168.

⁵⁵ Doc. 10 do Apêndice Documental, in Costa, op. cit., p. 71.

⁵⁶ Cunha, op. cit., p. 29 apresenta a seguinte justificação para tal nomeação: "Tantas, & tão insignes obras com que o Arcebispo enriquecia sua Igreja, o fazião por todo o Reyno celebre, & famoso. Como a pessoa tão calificada, o escolheo, & nomeou elRey D. Manoel por testamenteiro seu, juntamente com o Conde de Villanova de Portimão D. Martinho de Castelo branco."

⁵⁷ Maurício, op. cit., vol. I, p. 29. "D. Diogo, assi pellos merecimentos de sua pessoa, como por ser grãde conhecido do nouo Sumo Pontifice"

⁵⁹ Mattoso, op. cit., p. 148 diz o seguinte: "...três eixos de actuação nucleares.(...) a tentativa de obtenção de apoio papal na política expansionista ultramarina portuguesa através do usufruto de rendas da Igreja para custear parte das despesas dessa empresa. Por outro, uma política de colocação de membros da família real em alguns dos lugares mais rentáveis da Igreja. Finalmente, a obtenção do direito de provimento de lugares da Igreja para, desse modo, melhor poder dominar o clero nacional e favorecer os seus validos".

⁶⁰ Freitas et al., op. cit., p.30.

⁶¹ Freitas et al., op. cit., p. 30

⁶² Costa, op. cit., p. 30.

⁶³ Mattoso, op. cit., p. 151.

⁶⁴ Quando delicadamente dá a entender a D. João III que se lhe quer fazer mercês o deixe permanecer em Braga (Doc. 10 in Costa, op. cit., p. 70-72).

⁶⁵ Matos, op. cit., p. 14.

⁶⁶ Cunha, op. cit., p. 291.

Oportunidade e Disfarce: Estrutura Socioprofissional da Comunidade Cristã-Nova de Vila Nova de Foz Côa

Vila Nova de Foz Côa localiza-se em pleno coração do Alto-Douro. Ao longo dos séculos as actividades económicas traduziram a ruralidade inerente à distancia e isolamento face aos grandes centros urbanos. A população cristã-nova não constituía excepção. Protagonizava em alguns sectores específicos, nomeadamente no artesanato e no sector mercantil.

O predomínio do artesanato e comércio entre a comunidade traduzia-se na frequência das feiras locais e nacionais, onde se transaccionavam os produtos agrícolas e manufacturados. Parte dos produtos comercializados correspondiam à produção das indústrias artesanais em que se ocupavam.

Não se tratava portanto de uma população abastada, uma vez que a compra e venda de artigos de produção e de

consumo se fazia nas diferentes feiras e nos mercados, sobretudo locais.

Para além da sobrevivência económica estes encontros proporcionavam oportunidades de convívio, criando uma teia de cumplicidades e de relacionamentos múltiplos, que englobava um núcleo de indivíduos judaizantes, onde os factores de ordem económica se cruzavam com outros valores de natureza pessoal e colectiva. As feiras transformaram-se, assim, em cenários de estratégias culturais e religiosas, nos quais os percursos de afirmação social se manifestavam em diferentes situações.

A vida socio-económica compunha-se de vivências intensas e de um complexo de relacionamentos sociais organizados, alentos para vencer as dificuldades do quotidiano que os vigiava e os

condenava por terem uma ortodoxia diferente da oficial.

Face ao perigo iminente de prisão e de tudo o que ela representava, em termos de estigma e marginalização social, perda de mobilidade e confisco dos bens a comunidade cristã-nova de Vila Nova de Foz Côa encontrou nas relações económicas formas de fuga e resistência à repressão de que era objecto. Em tempos de perseguições religiosas aos crentes da Lei Velha, os cristãos-novos de Vila Nova de Foz Côa podem ter encontrado, desta forma, manter a sua antiga tradição.

Pela análise do quadro tudo indica que laboralmente os cristãos-novos estavam inseridos na sociedade civil possuindo uma vasto leque de profissões, repartindo-se pelos diferentes níveis de hierarquização social então existentes, desde o advogado e juiz de sisa ao sem-ofício.

Quadro n.º 1 - Repartição socioprofissional dos cristãos-novos condenados e/ou apresentados no tribunal de Inquisição de 1541 a 1782

Nome	Profissão
Ricardo Luís	Advogado
Daniel Cardoso	Almocreve
João Rodrigues	"
Luís Lopes	"
Manuel da Silva	"
Manuel Lopes	"
Pedro Ferreira	"
António Henriques	Bacharel
Jorge da Silva	Boticário
Manuel Ferreira da Fonseca Loureiro	Caçador
António da Silva	Curtidor
Diogo Rodrigues	"
Francisco de Matos	"
João de Campos	"
João de Moraes	"
Manuel Rodrigues Pinto	"
Simão de Matos	"
Simão Lopes	"
António da Silva Henriques	Escrivão judicial
José da Silva	Estudante de gramática
Manuel Lopes	Ferrador
João Fernandes Marmelo	Gaiteiro
Simão Luís Ramalho	Homem de negócios/ ajudante de ordenança
António Pinto	Infante/ sapateiro
Manuel Ferreira	Jornaleiro
Marcos Lopes	"
Gabriel Henriques	juiz de sisas
Francisco Giraldes	Lavrador
António Nunes	Mercador
António Nunes	"
Gabriel Alvares Pacheco	"
Manoel Veloso	"
Manuel Alvares	"
Nome	Profissão
Manuel de Matos	"
Manuel Dias Nunes	"
Manuel Henriques	"
Francisco da Silva	Mercador/ rendeiro
Manuel Ferreira da Fonseca	moço de servir
Francisco Rodrigues	Rendeiro
Lourenço Alvares Preto	"

Quadro n.º 1 - Repartição socioprofissional dos cristãos-novos condenados e/ou apresentados no tribunal de Inquisição de 1541 a 1782 (continuação)

Nome	Profissão
Francisco de Morais	Retalhador de sola
Brás Fernandes	Sapateiro
Cristóvão Fernandes	"
Diogo Rodrigues	"
Francisco de Morais	"
Francisco Fernandes	"
Francisco Lopes	"
Francisco Marques	"
Francisco Rodrigues Castanhola	"
Francisco Rodrigues Pinto	"
Francisco Soares	"
Jerónimo da Silva	"
João de Campos	"
Jorge Rodrigues	"
José Mendes	"
Luís de Campos	"
Luís Francisco	"
Manoel Morais	"
Manuel de Morais	"
Manuel de Morais	"
Manuel de Morais	"
Manuel de Morais	"
Manuel Lopes de Morais	"
Simão de Matos	"
Gregório da Silva	Sem ofício
João de Campos	Sem ofício
Nome	Profissão
Diogo de Morais	Soldado Infante da companhia de Martim Soares da Cunha
Manuel Henriques da Silva	Solicitador de causas
Francisco Nunes	Tendeiro
Tomé Nunes	Tendeiro/ tratante de sabão
Cristóvão Fernandes	Trabalhador
Luís Francisco	"
Manoel Fernandes	"
António da Silva Gois	Tratante
Manuel da Henriques Silva	"
António Cardoso	Tratante de lã

Fonte: Processos do Tribunal de Inquisição de pertencentes ao Núcleo da Inquisição de Lisboa e de Coimbra

Inferimos ainda a existência de um número considerável de indivíduos distribuídos pelos ofícios artesanais, nomeadamente, sapateiros, curtidores, retalhadores de sola e ainda tratantes de lã e/ou sabão.

Os serviços administrativos estavam também representados através do escrivão judicial, do juiz de sisas, do solicitador de causas e do ajudante de ordenança. Não faltavam ainda na comunidade minoritária os militares, nomeadamente, os soldados.

Contudo esta análise às estruturas socioprofissionais, apesar da inquestionável importância da natureza das fontes, largamente incompleta, pela inexistência e exclusão das categorias profissionais dos indivíduos do sexo feminino. Esta omissão não deixa de estar interligada à condição da mulher no Antigo Regime, em particular num

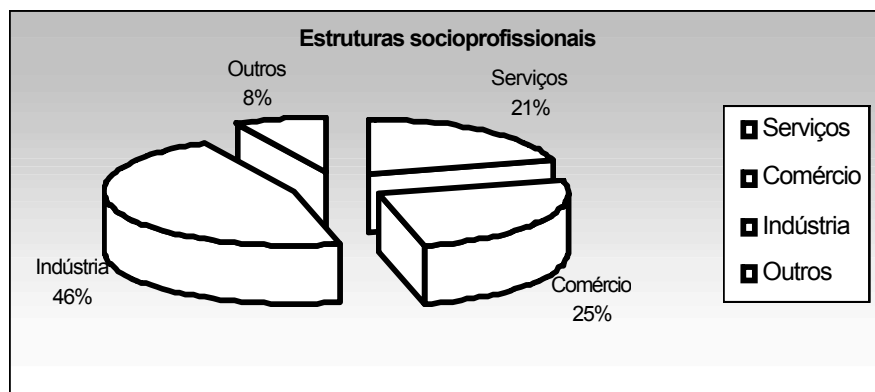
meio rural. Pelos depoimentos percebemos da importância que a mulher ocupava no lar, no desempenho e na transmissão oral das práticas cerimoniais, no trabalho e na vida das comunidades rurais, mas do ponto de vista jurídico o homem era o único representante legal da família. Dessa forma, a ausência das mulheres no que concerne à informação sobre as suas actividades laborais deve-se não à sua importância económica efectiva, mas ao seu estatuto jurídico subalterno em relação ao dos homens.

Numa análise genérica e sumária foi-nos dado ver que, de um modo geral, os cristãos-novos não se ocupavam de uma única actividade profissional. É comum vermos associadas as profissões de rendeiro/ tendeiro e de sapateiro/ curtidor. Não lhes bastava somente produzir. Havia que assegurar a

distribuição dos produtos, daí que o número daqueles que acrescentavam à sua principal actividade a de mercador/ tendeiro, ou que a esta se dedicava em exclusivo fosse relevante.

Pelos testemunhos dos Processos do Tribunal de Inquirição verificamos ainda que parte dos membros desta comunidade estavam voltados para a produção do sumagre. Esta planta rica em taninos era cultivada nos montes e nas ladeiras incultas oferecendo ao proprietário um rendimento complementar. Após a planta atingir um determinado desenvolvimento era-lhe cortada as ramagens que depois de secas eram moídas e reduzidas a pó para serem empregues nas tinturarias e na indústria dos curtumes, fomentando outras produções paralelas artesanais na região e noutros lugares. Era muito procurada por sapateiros e sarradores, constituindo um

Gráfico n.º 1 – Estruturas Profissionais dos cristãos-novos naturais de Vila Nova de Foz Côa de 1541-1782



Fonte: Processos do Tribunal de Inquisição de Coimbra e Lisboa; Lista dos Autos-de-Fé do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ver número do Processos no final do texto

produto valioso que os mercadores do Porto exportavam para a Flandres e para a Inglaterra.

Estas produções agrícolas eram cultivadas em diferentes tipos de propriedades sobretudo de pequenas dimensões, muito condicionadas pelo relevo acidentado, daí as designações de leira¹, ¼ de vinha², meia eira³, que encontramos nos inventários anexos aos Processos do Tribunal de Inquisição.

Francisco Giraldes⁴, natural de Vila Nova de Foz

Côa, lavrador, casado com Brites Rodrigues, preso a 06/ 08/ 1669 em Coimbra por culpas de judaísmo, confessou ter “uma vinha no sítio da Veiga que parte de um lado com as vinhas do Padre Martim Afonso Melo o qual foi ele que lha forou, bem como uma outra leira de terra noutra local que não designou”.

Maria Luís Veloso⁵, cristã-nova, casada com Manoel Martins, o mouco/manco, por alcunha, filha de Gaspar Veloso e de Maria Luís Veloso, presa a 18/ 09/ 1725 por culpas de judaísmo, disse

que “apenas tinha uma vinha no Vale”.

Manoel de Morais⁶, cristão-novo, casado com Isabel Rodrigues, sapateiro, filho de Francisco de Morais e de Francisca Rodrigues, preso por judaizar no dia 01/03/1667, em Coimbra, confessou ter “uma vinha nova”.

No sector secundário sublinhamos a indústria doméstica, destacando-se as profissões de sapateiro e curtidor como as actividades mais frequentes no panorama manufactureiro.

Jorge Lopes⁷, de 20 anos, cristão-novo, solteiro, preso a 27/07/1725 por culpas de judaísmo, nos cárceres do Tribunal de Inquisição de Coimbra, natural de Vila Nova de Foz Côa, filho de Simão Lopes “era sapateiro e curtidor” natural da Vila de Muxagata e morador em Vila Nova de Foz Côa.

A partir do século XIII/ XIV o comércio na Beira medi-

eval era assegurado por numerosas feiras. Estas ocasiões de encontro alteravam os dias das pequenas localidades.

“No século XV, o comércio manteve-se empolado pela minoria judaica que participa activamente no comércio interno, quer com estabelecimentos fixos nas comunas e nos concelhos onde habitam, quer como almocreves, vendendo aqui e além as suas mercadorias, quer como frequentadores e animadores das feiras regionais”⁸.

Esta herança da participação na actividade mercantil local perpetuou-se com os cristãos-novos, tornando os locais de comércio espaços de convivência, não apenas entre cristãos-novos servindo como meio de transmissão de cultura e de difusão de conhecimentos, privilegiada pela transmissão oral. Todavia estes espaços

eram também locais de encontro entre os cristãos-velhos. Estes eventos condicionavam os comportamentos judaizantes em locais públicos e em localidades pouco populosas onde todos se conheciam. Estes eram obrigados a guardar sigilo das suas práticas para minimizar algumas hostilidades com medo de serem denunciados pela adopção de algum comportamento mais dúbio.

Não obstante de, a “partir deste período as feiras tenderem em entrar em decadência⁹, na região transmontana devido à dificuldade dos acessos e à distância dos grandes centros, as feiras mantiveram o seu papel preponderante”¹⁰.

Em 1877, D. Joaquim de Azevedo referia a existência de duas feiras em Vila Nova de foz Côa “a feira de S. Miguel a 8 de Maio e a 29 de Setembro ... sendo grande a multidão de

gente¹¹, como também...na praça ou largo do Tabolado, aonde todos os dias há mercado farto de quanto produzem as terras da comarca, sendo contínuos os carretões da pão, vinho, castanhas, melões, cerejas, uvas e outros fructos do tempo, concluindo que o que falta na cultura da terra excede no comércio, em que são dextros e aplicados os moradores de Vila Nova.”¹²

Importa ainda referir que, nas vilas circundantes de comunidades cristãs-novas judaizantes, em meados do século XVIII, as feiras e os mercados eram frequentes. A vila de Almendra, contava com uma população de 250 fogos¹³, tinha uma feira franca em cada ano no dia de S. Mateus (21 de Setembro); a vila de Almeida possuía uma população mais numerosa de 601 fogos¹⁴, “havia hum mercado franco nos primeiros Domingos de cada mez, a que acode

quantidade de mercadorias de coufas comeftiveis, assim defte Reyno, como do de Castella. Além defte há mais huma feira franca de tres dias, que antes fe fazia em dia da Invenção da Santa Cruz em Mayo, e fe mudou em obfequio do Santo Chrifto da Barca para o fitio da fua Capella, e dia da exaltação da Cruz e quatorze de Setembro, e nos seguintes dous dias”¹⁵; a vila de Figueira Castelo Rodrigo havia feira nos três primeiros Sábados do mês de Março e nos dias da Anunciação e da Assunção da Senhora; a feira de Marialva é também muito frequentada por elementos da comunidade cristã-nova fozcoense judaizante, sendo referenciada constantemente nos devidos processos pelo seu carácter mensal (dia 15 de cada mês). São ainda referidas outras feiras, como a feira de S. Bartolomeu na vila de Trancoso e a feira de Pinhel.

O contexto estratégico

de Vila Nova de Foz Côa, entreposto privilegiado pela sua localização, devia-se, por um lado, ao carácter periódico das feiras raianas, cuja posição geográfica facilitava o intercâmbio mercantil entre os dois reinos Portugal-Espanha e, por outro, à troca de produtos essenciais para a satisfação das necessidades d a q u e l e s q u e a s frequentavam.

Pela distância dos grandes centros urbanos (Lisboa e Porto) a feira era, sem dúvida, um grande acontecimento local, na medida em que o agrupamento de pessoas vinha alterar a pacatez quotidiana da população autóctone e a estrutura económica e social.

Com efeito, a valorização das relações de afinidade entre aqueles que judaizavam passava pela estreita relação económica que se estabeleceu entre os cristãos-novos de Vila Nova de

Foz Côa com as comunidades cristãs-novas vizinhas, Marialva, Castelo Rodrigo, San Felices dos Galegos, Freixo de Espada à Cinta, Trancoso, Guarda, Almeida, firmada pela harmonia profissional que lhes permitiu criar um bloco homogéneo caracterizado por relações de interdependência.

A paridade e a homogeneidade entre os cristãos-novos judaizantes levou à construção de um processo social de identidade, inseparável da história religiosa/cultural que lhes consentia produzir os mesmos produtos e frequentar as mesmas feiras locais.

Estes intercâmbios constantes foram essenciais após o estabelecimento da Inquisição nos dois reinos para fugir à sua acção.

A publicitação constante dos modelos considerados a norma vigente, desejáveis do ponto de vista da crença, “afiavam”

mecanismos de denúncia por parte da comunidade cristã-velha ou mesmo dentro da comunidade cristã-nova por motivos de rivalidades, pessoais ou económicas. Daí que estes fluxos migratórios moderavam os olhares atentos aos comportamentos dos protagonistas deste nosso estudo.

Francisca da Silva¹⁶, cristã-nova, natural e moradora de Vila Nova de Foz Côa, viúva de Manuel Henriques mercador/rendeiro, presa a 04/ 07/ 1604, aos 80 anos, confessa a 13/ 09/ 1604 que "há 7/8 anos se encontrou na feira de S. Miguel (mês de Maio) em Vila Nova de Foz Côa, com Jacôme Rodrigues, tendeiro, cristão-novo, que vivia na Ponte da Aracada, e com Brites Rodrigues, cristã-nova, parenta da confidente, mas não sabe em que grau, e estando todos sós no final da tarde, Jacôme Rodrigues declarou que no dia seguinte

iria fazer jejum porque era bom para a salvação da sua alma". A 11/ 10/ 1604 declarou que 3 anos antes, "tinham ido a sua casa, no final da feira de S. Miguel, as tendeiras Branca Dias, viúva de Hector Dias e Filomena Dias, viúva de Manuel Rodrigues, moradoras na vila de Trancoso e estando todas sós lhe declararam que guardavam o Sábado por observância da Lei de Moisés. Estiveram também em sua casa e na feira de S. Miguel, Miguel Guterres, rendeiro, casado com Inês Veiga, cristãos-novos, moradores na cidade de Salamanca e se declararam por crentes e observantes na Lei de Moisés. Confessou ainda que há 2 anos foram a sua casa João Fernandez, Clara Fernandez e Isabel Rodrigues, todos moradores na vila de Trancoso, os quais iam para Valadollid, parentes de sua mãe, mas não sabe em que grau e estando todos 4 entre outras práticas

deram conta de como viviam na lei de Moisés e nela esperavam salvar as suas almas".

Francisco da Silva,¹⁷ cristão-novo, natural de Vila Nova de Foz Côa e morador na vila de Torre de Moncorvo, casado com Guiomar Rodrigues, preso a 14/ 06/ 1603, aos 55 anos, por práticas de judaísmo, disse ser mercador e rendeiro.

Conclusão

A comunidade cristã-nova estava integrada na estrutura económica da Vila Nova de foz Côa, vocacionada para o pequeno comércio e a indústria, muito embora com carácter essencialmente artesanal.

A localização geográfica de Vila Nova de foz Côa permitiu o estabelecimento de redes comerciais a pequena escala entre as localidades de Marialva, Castelo Rodrigo,

Almeida, Vila Flor. Também eram frequentes as idas ao Reino Vizinho até às povoações de S. Fellice dos Galegos e Salamanca.

Estes locais funcionavam, além do pressuposto comercial, como locais de atracção para o convívio religioso. Proporcionavam contactos com comunidades judaizantes, permitindo aprender ou relembrar aspectos da essência e prática

da Lei de Moisés. Todas as ocasiões eram aproveitadas para acalantar teias de contactos que se poderiam revelar fundamentais em caso de fuga às malhas do Tribunal de Santo Ofício e quebrar o isolamento em que a comunidade cristã-nova de Vila Nova de Foz Côa estava, em princípio, voltada.

Com o desaparecimento dos locais oficiais de culto, tornou-se necessário recriar

novos espaços para a observância das práticas Mosaicas. A feira e os encontros fortuitos eram propícios à observância da Lei Velha, bem como à dogmatização daqueles que por diversas razões se tinham afastado.

Esta pode ter sido uma forma, ainda que diferente, de continuar a tradição religiosa judaica. ■

Bibliografia

Fontes Manuscritas

▪ **Arquivo Diocesano de Lamego**

- Registos Paroquia de Vila Nova de Foz Côa
- Livro de registo de Baptismos: 1654 – 1676; 1676 – 1691; 1691 – 1704; 1704 – 1718; 1718 – 1726; 1726 – 1729; 1729 – 1737; 1737 – 1744; 1744 – 1750; 1750 – 1756; 1756 – 1764
- LIVROS DE CASAMENTOS: 1658 – 1666; 1668 – 1708; 1708 – 1727; 1727 – 1745; 1745 – 1774
- LIVROS DE ÓBITOS: 1658 – 1676; 1676 – 1698; 1698 – 1715; 1715 – 1724; 1724 – 1735; 1735 – 1742; 1744 – 1759
- Livros Mistos:
 - Casamentos – 1632 – 1654
 - Óbitos – 1634 – 1652

▪ **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

NÚCLEO DA INQUISIÇÃO DE LISBOA:

- Processos do Tribunal de Inquisição de Lisboa nº 6; 2134; 11499.

NÚCLEO DA INQUISIÇÃO DE COIMBRA:

- Processos do Tribunal de Inquisição de Coimbra nº. 5477; 9050; 9249; 5869; 6129; 6511; 9566; 9569; 9771; 9785; 288; 334; 350; 617; 8274; 1128; 1127; 1729; 1763; 8588; 8611; 2500; 2592; 2620; 3253; 8700; 3524; 3644; 4126; 4152; 5026; 9199; 2631; 7104; 1135; 7208; 8599; 1134; 3074; 8598; 1949; 8594; 1125; 6959; 7482; 532; 6162; 5950; 43; 2161;
- LISTAS DOS AUTOS-DE-FÉ Lº 5
- Listas dos Autos-de-Fé de 1567 – 781 Lº 433

CONSELHO GERAL DO SANTO OFÍCIO

- «Cartas del Rey, Portarias e Ordens do Governo» 1584 – 1632 Lº 88
 - Formulários para interrogatórios séc. XVI Lº38
 - Formulários para a organização de processos, interrogatórios, despachos, sentenças, tormentos, pareceres sobre proposições e casos particulares secs. XVI-XVII Lº297
 - Regimento do conselho Geral do Santo Ofício 1570 Lº 480
- DICIONARIO GEOGRAPHICO, PE. LUIZ CARDOSO (1748) PÁG. 334
- MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758, VOL. 16, Nº 325 FOLHAS 867-877
 - Leitura Nova Além Douro Lº 1

§ **Biblioteca Pública Municipal do Porto**

- Descrição da província de Trás-os-Montes, suas comarcas e população, feita no anno de 1796. Mss. 186 e 486 (cópia), reservados.

Fontes Impressas e Bibliografia

- AFONSO, Berta - Os poderes da inquisição e a marginalização feminina: o processo de Maria Brandoa (Mogadouro, 1652). Actas do Congresso Histórico 450 Anos da Fundação da Diocese de Bragança-Miranda. Bragança: Outubro, 1996.
- AMORIM, Maria Norberta – Método de Exploração dos Registos Paroquiais. Cardanha e a sua População de 1573 a 1800. Lisboa: Centro de Estudos Demográficos do I.N.E., 1980.
- Método de exploração dos livros de registos paroquiais e reconstituição de famílias. Guimarães: ed. Autor, 1982.

- AZEVEDO, D. Joaquim de, - História Eclesiástica da cidade e Bispado de Lamego. Porto: Tip. do Jornal do Porto, 1877.
- AZEVEDO, J. Lúcio – Os processos da Inquisição como Documentos da História. Separata do «Boletim da Classe de Letras», Vol. XIII . Coimbra: 1921.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – Jerónimo de Sousa por terras de Trás-os-Montes, em 1583. Actas do Congresso Histórico 450 Anos da Fundação da Diocese de Bragança-Miranda. Bragança: Outubro, 1996.
- CARVALHO, Aida Maria Oliveira – A comunidade Cristã-Nova de Vila Nova de Foz Côa: Rupturas e Continuidades, século XVII-XVIII. Câmara Municipal De Vila Nova de Foz Côa, 2001.
- CASAR, Maria Fuencisla Garcia – El Pasado Judío de Salamanca. Salamanca: Diputación de Salamanca y la autora, 1987.
- CASTRO, António Pimenta de – Os Judeus na obra de Trindade Coelho. Mogadouro: Câmara Municipal de Mogadouro, 1998.
- COELHO, António Borges – Inquisição de Évora dos Primórdios a 1668. Lisboa: Caminho, 1987, 2 Vols.
- Judeus e Cristãos-Novos Portugueses (séculos XVI e XVII). « Oceanos», nº 29. Lisboa: C.N.C.D., 1997.
- FREITAS, Eugenio de Andrea da Cunha; SOUSA, José de Campos – Navarros de Andrade subsídios para a genealogia da família Campos. Braga: Pax, 1935.
- GOMES, Rita Costa - Castelos da Raia - I Beira. Lisboa: Pub. IPPAR, 1996.
- GUERRA, Luiz de Bivar – Um caderno de cristãos-novos de Barcelos. Braga: (s.n.), 1960.
- Inventário dos Processos da Inquisição de Coimbra (1541-1820).Paris: F. C. Gulbenkian, 2 Vols., 1972.
- LEAL, Augusto Soares de Pinho - Portugal Antigo e Moderno: Diccionario Geographico, Estatístico. Lisboa: ed. Tavares Cardoso & Irmão, vol. XI, 1866.
- MAIA, Manuel - Vias Romanas no Território dos «Interannienses». «o Arqueólogo Português», série III, vols. VII a IX. Lisboa: 1974-1977.
- MARÇAL, Rafael – Os Marçais de Foz Côa. Lisboa: Belesa, 1934.
- MARQUES, João Francisco – A Parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A Revolta e a Mentalidade. «História Moderna e Contemporânea», 2. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989.
- MEA, Elvira Cunha Azevedo – Os cristãos-Novos. A inquisição e o Brasil, Século XVI. « Revista da Faculdade de Letras do Porto», II, Série IV. Porto : 1987.
- O Judaísmo no século XX – A Fénix Renascida em Trás-os-Montes. Actas do Congresso Histórico 450 Anos da Fundação da Diocese de Bragança-Miranda. Bragança: Outubro, 1996.
- Resistência da minoria judaica transmontana à assimilação (século XVI). « Oceanos», nº 29. Lisboa: C.N.C.D., 1997.
- A Inquisição de Coimbra no século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade. Porto: Fundação Engº. António de Almeida, 1997.
- MENDES, José Maria Amado – Trás-os-Montes nos fins do século XVIII segundo um manuscrito de 1796. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981.
- NEVES, José Acúrcio das – Historia Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino (1810), in Obras completas de José Acúrcio das Neves. Porto: Afrontamento, Vol. 2., s/d.

- PEREIRA, Isaías da Rosa – A Inquisição em Portugal. Séculos XVI-XVII. Período Filipino. Lisboa: Col. Documenta Histórica, Vega, 1993.
- PEREIRA, Gaspar Martins; SOUSA, Fernando – Alto Douro: Douro Superior. Lisboa: Editorial Presença, 1988.
- PEREIRA, Gaspar Martins – Notas para a História Contemporânea de Foz Côa. Porto: «Boletim Universidade do Porto». Junho, ano 5, nº. 25, 1995.
- RAU, Virginia - Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas. Lisboa: Editorial Presença, 1943.
- SARAIVA, António José - Inquisição e Cristãos-Novos. Lisboa: Col. Histórias de Portugal, Editorial Estampa, 6ª ed.,1994.
- TAVARES, Maria José Ferro Pimenta- Os Judeus em Portugal no século XIV. Lisboa: Instituto de Alta Cultura Centro de Estudos Históricos, Anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1970.
- Para o estudo dos judeus de Trás-os-Montes, no século XVI: A 1ª. Geração de cristão novos. « História-Cultura e Filosofia», vol. IV. Lisboa: 1985.
- TRABULO, Márcia - *Elementos para uma Monografia de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal e Junta de Freguesia, 1984.

Notas:

- ¹ A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 9199.
- ² A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 3524.
- ³ Idem, Ibidem.
- ⁴ A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 9199.
- ⁵ A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 6257.
- ⁶ A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 334.
- ⁷ A.N.T.T., Inq. de Coimbra, Proc. Nº. 1127.
- ⁸ TAVARES, Maria José Ferro - Os judeus em Portugal no séc. XV. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Vol. I, 1982, p.295.
- ⁹ Cf. Rau, Virginia - Subsídios para o estudo das feiras medievais portuguesas. Lisboa: editorial Presença, 1943, pp. 146-147.
- ¹⁰ Cf. MENDES, José Maria Amado, ob. Cit. p. 99.
- ¹¹ AZEVEDO, D. Joaquim de, ob. cit., p.192.
- ¹² AZEVEDO. D. Joaquim de, História Eclesiástica da Cidade e Bispado de Lamego escrita por...e continuada por um cônego da Sé de Lamego. Porto: Tip. Do Jornal do Porto, 1877, p.191.
- ¹³ A.N.T.T.Cardoso, Pe. Luiz (1748) - Dicionario Geographico, pág. 334
- ¹⁴ Ibidem p. 336.
- ¹⁵ Idem, pág. 338.
- ¹⁶ A.N.T.T. Inq. de Coimbra, Proc. Nº 43.
- ¹⁷ A.N.T.T., Inquisição de Coimbra, Proc. Nº. 1382.